



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 114/99 - Autógrafo n.º 108/99 - Proc. n.º 1513/99

Lei n.º 3392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

“ Denomina Dr. HELES PINHEIRO via pública do loteamento Paiquerê “.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Dr. HELES PINHEIRO a atual Rua 2 (dois), do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê, com início na Rua 1 (um) e término no Balão de Retorno da mesma Rua, ambos do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

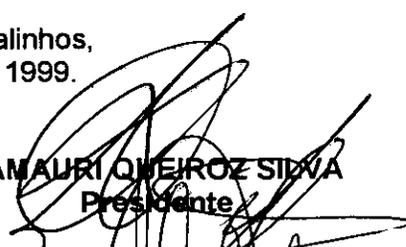
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1999


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

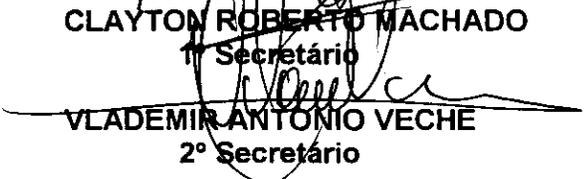
JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 1999.


AMALURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário